

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS**

3
4 **– 1ª REP/2023 –**
5

6 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos
7 na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Av. Moreira e Silva, 430 -
8 Farol, nesta cidade, reuniu-se, extraordinariamente, o Plenário do Coren-AL, com a presença dos
9 seguintes conselheiros: o enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o enfermeiro Paulo Jorge
10 Torres Guimarães Silva – Secretário, o auxiliar de enfermagem Eivaldo dos Santos Silva, o
11 enfermeiro Maycon Correia Máximo de Lima – Membro efetivo, a técnica de enfermagem Iris
12 Vitorino dos Santos – Membro efetivo, além da técnica de enfermagem Eleide Batista Ferreira,
13 conselheira suplente convidada para esta reunião. Justificaram suas ausências as conselheiras
14 suplentes enfermeira Ruger Nicleide Correia Maziero e a auxiliar de enfermagem Mônica Valéria
15 Bernardino Lima, por motivos pessoais. **Expediente:** Após a verificação de quorum com os
16 Conselheiros Efetivos presentes no momento, conforme artigo 38 do Regimento Interno deste
17 Conselho, o Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos, após o que apresentou o único
18 ponto de pauta. Palavra aos membros. **Ordem do dia – DELIBERAÇÕES: Item I –** Julgamento
19 de Recurso Eleitoral interposto por Douglas Cristian de Medeiros Leardini, contra a Decisão da
20 Comissão Eleitoral (Processo Eleitoral 082/2023 – Pleito Eleitoral do Coren-AL de 2023, referente
21 ao Triênio 2024/2026), que indeferiu pedido de imediata publicação do Edital nº 2. O Presidente
22 Renné Cosmo da Costa constatou e pediu que consignasse em ata a presença do advogado Dr.
23 Marcos Antonio da Silva (OAB nº 14451), do Recorrente Sr. Douglas Cristian de Medeiros Leardini
24 (COREN-AL nº 438724-ENF) e do ouvinte Sr. Davi Marcos Tavares (COREN-AL nº 335595-
25 ENF). Considerando que alguns dos Conselheiros integrantes do Plenário são integrantes de
26 chapa(s) inscrita(s), que está(ão) concorrendo ao Pleito Eleitoral do Coren-AL de 2023, referente
27 ao Triênio 2024/2026, e que os outros Conselheiros, embora não integrantes de chapas, possuem
28 vínculo subjetivo (relacionamento) com candidatos de chapa(s) inscrita(s), o que poderia
29 comprometer seu dever de imparcialidade e, inclusive, tornar nulo eventual julgamento, o
30 Presidente Renné Cosmo da Costa questionou aos Conselheiros se estes se sentem à vontade para
31 julgar o recurso interposto por Douglas Cristian de Medeiros Leardini, contra a decisão da Comissão
32 Eleitoral (Processo Eleitoral 082/2023 – Pleito Eleitoral do Coren/AL no ano de 2023, referente ao
33 Triênio 2024/2026), que indeferiu pedido de imediata publicação do Edital nº 2. Dada à Palavra aos
34 Conselheiros, estes assim se manifestaram: **i)** Eivaldo Silva (Tesoureiro - conselheiro efetivo):
35 declaro-me IMPEDIDO por compor chapa que está concorrendo ao Processo Eleitoral 082/2023
36 (Pleito Eleitoral do Coren/AL no ano de 2023, referente ao Triênio 2024/2026) e por ter vínculo
37 subjetivo (relacionamento) com algumas das partes do Processo Eleitoral 082/2023 (Pleito Eleitoral
38 do Coren/AL no ano de 2023, referente ao Triênio 2024/2026), fato que compromete meu dever de
39 imparcialidade; **ii)** Iris Vitorino (conselheira efetiva): declaro-me SUSPEITA por ter vínculo
40 subjetivo (relacionamento) com algumas das partes do Processo Eleitoral 082/2023 (Pleito Eleitoral
41 do Coren/AL no ano de 2023, referente ao Triênio 2024/2026), fato que compromete meu dever de
42 imparcialidade; **iii)** Paulo Guimarães (Secretário - conselheiro efetivo): declaro-me SUSPEITO por
43 ter vínculo subjetivo (relacionamento) com algumas das partes do Processo Eleitoral 082/2023

44 (Pleito Eleitoral do Coren/AL no ano de 2023, referente ao Triênio 2024/2026), fato que
45 compromete meu dever de imparcialidade; **iv)** Maycon Lima (conselheiro efetivo): declaro-me
46 SUSPEITO por ter vínculo subjetivo (relacionamento) com algumas das partes do Processo
47 Eleitoral 082/2023 (Pleito Eleitoral do Coren/AL no ano de 2023, referente ao Triênio 2024/2026),
48 fato que compromete meu dever de imparcialidade; **v)** Eleide Ferreira (conselheira suplente):
49 declaro-me IMPEDIDA por compor a chapa que está concorrendo ao Processo Eleitoral 082/2023
50 (Pleito Eleitoral do Coren/AL no ano de 2023, referente ao Triênio 2024/2026) e por ter vínculo
51 subjetivo (relacionamento) com algumas das partes do Processo Eleitoral 082/2023 (Pleito Eleitoral
52 do Coren/AL no ano de 2023, referente ao Triênio 2024/2026), fato que compromete meu dever de
53 imparcialidade. **vi)** Renné Costa (Presidente - conselheiro efetivo): declaro-me SUSPEITO por ter
54 vínculo subjetivo (relacionamento) com algumas das partes do Processo Eleitoral 082/2023 (Pleito
55 Eleitoral do Coren/AL no ano de 2023, referente ao Triênio 2024/2026), fato que compromete meu
56 dever de imparcialidade; Desta feita, em virtude da ausência de quórum regimental em razão de
57 impedimento/suspeição dos Conselheiros acima identificados, e que o §1º do artigo 22 do anexo da
58 Resolução Cofen nº 695/2022 (Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
59 Enfermagem) prevê que, no caso de ausência de quórum regimental em razão de impedimento ou
60 suspeição de conselheiros, devidamente declarados em ata, o recurso será remetido ao Cofen, fica
61 assentado que o recurso interposto por Douglas Cristian de Medeiros Leardini, contra a decisão da
62 Comissão Eleitoral (Processo Eleitoral 082/2023 – Pleito Eleitoral do Coren/AL no ano de 2023,
63 referente ao Triênio 2024/2026), que indeferiu pedido de imediata publicação do Edital nº 2, será
64 remetido ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, onde deverá ser processado e julgado. O
65 Recorrente Douglas Cristian de Medeiros Leardini (COREN-AL nº 438724-ENF) pediu a palavra
66 para requerer que lhe fosse disponibilizada cópia da ata desta REP. Desta feita, em atenção ao pleito
67 formulado pelo Recorrente, o Presidente Renné Cosmo da Costa determinou que, tão logo elaborada
68 e assinada por todos os integrantes presentes do Plenário, a cópia da ata seja disponibilizada ao
69 Recorrente. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e seis minutos, o presidente
70 declarou encerrada a reunião, da qual, eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, Secretário, lavrei a
71 presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes.

72

73 Renné Cosmos da Costa – Presidente

74

75 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

76

77 Esvaldo dos Santos Silva - Tesoureiro

78

79 Maycon Máximo Correia de Lima – Efetivo

80

81 Iris Vitorino dos Santos – Efetivo

82

83 Eleide Batista Ferreira – Suplente